



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
ATA DE REUNIÃO

3ª ATA DE REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022-CESCP/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 00012.015007/2021-20.

Às 10h00min (dez horas) do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois (14/12/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Especial de Chamamento Público, situado à Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco A, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, designados pela Portaria nº 3733, de 26 de julho de 2022 (4983365), em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (com suas alterações), e demais normas pertinentes, a fim de dar continuidade ao procedimento de Chamamento Público nº 003/2022-CESCP/SESAPI, que tem como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas, para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de Ortopedia para a realização destes procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Piauí. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta pela Comissão Especial de Chamamento Público no horário preestabelecido, informando-se aos presentes que fora expedido Parecer Técnico pela Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade - SUGMAC/SESAPI (6172086), constante do Processo Administrativo SEI nº 00012.015007/2021-20. O citado Parecer informa "Após a análise da Proposta e Documentos necessários para Habilitação, anexos 5892392, 6033790, 6033796 e 6033801, à luz do Edital (5533917) e observando as disposições da Ata da Sessão Pública (5702247), conclui-se, conforme abaixo descrito: - **Empresa MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (5892392)**: Apresentou proposta para os itens: 17 a 30, 41 a 48, 50 a 58 para o Hospital Regional Tibério Nunes (HRTN); 61 a 76 para o HRTN e Hospital Infantil Lucídio Portella (HILP); 84 para o HRTN; Documentação regular: habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. - **Empresa SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI (6033790, 6033796 e 6033801)**: Apresentou proposta para todos os itens: 19 a 23; 26; 41 a 48; 50; 56; 62; 66; 78 a 81; Documentação regular: habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Ato contínuo, após análise do citado Parecer Técnico, além das propostas e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.324.939/0001-62 e MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.281.587/0001-27, onde constatou-se que as mesmas atenderam a todos os requisitos do edital, deste modo julgamos as empresas habilitadas e credenciadas para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) de Ortopedia para a realização destes procedimentos cirúrgicos nos Estabelecimentos de Assistência à Saúde do Estado do Piauí, em conformidade com as disposições do Edital do Chamamento Público nº 003/2022-CESCP/SESAPI. Sendo assim, considerando o item 11.2 do Edital, "Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação. O recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão apresentar as contrarrazões em igual período". A presente Decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) e sítio eletrônico da SESAPI (<http://www.saude.pi.gov.br/>) e comunicada aos licitantes participantes por meio dos e-mails cadastrados. Após transcorrer o prazo processo será encaminhado a autoridade competente para ato de controle final. Nada mais havendo a ser consignado, a Comissão Especial de Chamamento Público encerrou a sessão às 11h20min (onze horas e vinte minutos), lavrando-

se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Especial de Chamamento Público.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Hermes Nunes Leitão

Membro - Portaria nº 3733, de 26 de julho de 2022 (4983365).

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Wilson Martins de Sousa Filho

Membro - Portaria nº 3733, de 26 de julho de 2022 (4983365).

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Alice Taciana Alves Ferreira Bezerra

Membro - Portaria nº 3733, de 26 de julho de 2022 (4983365).

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Antônio Helder de Meneses Filho

Membro - Portaria nº 3733, de 26 de julho de 2022 (4983365).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Nunes Leitão - Matr.0359433-5, Presidente da Comissão de Licitação**, em 14/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARTINS DE SOUSA FILHO - Matr.0359432-7, Assessor Técnico**, em 14/12/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE TACIANA ALVES FERREIRA BEZERRA - Matr.0289752-x, Enfermeira**, em 14/12/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HELDER MENESES FILHO - Matr.0220186-X, Fisioterapeuta**, em 15/12/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6180245** e o código CRC **0B99AED0**.

